



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1186/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - <b>Heloisa Regina de Souza</b>
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - <b>Guilherme Alves de Souza</b>	Assessoria Jurídica - <b>Steffany Caroline da Silva</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Leticia Pereira Bezerra</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
RESCISÃO DE CONTRATO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
DECRETO.....	2
LICITAÇÃO.....	2
PORTARIA.....	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	3

### RESCISÃO DE CONTRATO

#### RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2022

**Termo de rescisão do contrato temporário nº 024/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS e Cassio Torris Calazans.**

O Município de Glória de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 03.155.942/0001-37, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, CEAD, Centro, na Cidade de Glória de Dourados/MS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 202.235 SSP/MS e CPF: 390.266.041-49, residente e domiciliado nesta cidade de Glória de Dourados e do outro lado a Senhora **Cassio Torris Calazans**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 001.902.659 SEJUSP/MS e CPF: 041.794.561-25, residente e domiciliada no município de Deodápolis - MS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 024/2022, celebrado em 14/02/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da **Comarca de Glória de Dourados - MS**, com expressa e total renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser, para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente instrumento, as quais não possam ser resolvidas na via administrativas.

E por estarem assim concordes firmam o presente contrato os representantes e testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 11 de abril de 2022.

**Prefeito Municipal Aristeu Pereira Nantes**  
Contratante

**Cassio Torris Calazans**  
Contratada

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO**  
**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2022**

**PARTES:**  
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Fabiana Medeiros da Silva Barbosa**.

**OBJETO:**  
Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

**PRAZO:**  
O presente contrato terá a vigência a partir de **12/04/2022** e término em **08/07/2022**.

**FUNDAMENTO LEGAL:**  
Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**VALOR:**  
A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao vencimento de **R\$ 2.715,18** (dois mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**02 – PODER EXECUTIVO**  
**02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPOTES E CULTURA**  
**02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**  
**12 – EDUCAÇÃO**  
**12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL**  
**12.361.0016 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE, COMPROMISSO E AMOR, RUMO AO FUTURO.**  
**12.361.0016.2029.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**DATA DE ASSINATURA:**

12 de abril de 2022.

**ASSINAM:****Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal**Fabiana Medeiros da Silva Barbosa** – Contratado e Testemunhas**DECRETO****DECRETO Nº 032 de 11 de abril de 2022.****Substituição de Membro do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.****Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS**, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 1º da lei 609/94, etc.**DECRETA****Art.1º** Substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, na seguinte forma;**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS****Do Projeto Conviver**

Titular: Maria Lucia Felix da Cruz

Suplente: Ademir Pereira Rodrigues

**Da APAE:**

Titular: Maria Aparecida de Menezes Santana

Suplente: Ana Paula Rosa

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados – MS 11 de abril de 2022

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021  
Pregão Presencial Nº 038/2021****Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 079/2021 - Processo Administrativo nº 089/2021 – Pregão Presencial nº 038/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.715.823/0001-10.**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 079/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME**.**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 144.330,00 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Janeiro de 2022.

**Município de Glória de Dourados****Aristeu Pereira Nantes****Prefeito Municipal****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022  
CARTA CONVITE Nº 005/2022****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022****PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS****CONTRATADA: ADENISIO J. DA SILVA – ME****OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para Uniformes Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Uniformes para os servidores pertencentes aos setores de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 005/2022**.**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 137.218,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e dezoito reais)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02.05.012.361.0016.2029	Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 11 de Abril de 2022.

**ASSINANTES:****Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Adenisio José da Silva – Representante da Empresa**PORTARIA SEEC****PORTARIA SEEC Nº 033/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**Convoca a Professora **NADIR SIMPLÍCIO JUSTINO NODIMATU**, para o exercício temporário da função de Tutor (a) Do curso de Operador de Computador e Vendedor, e dá outras providências.A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir a vaga de Tutor, em caráter excepcional e temporário, para acompanhar as atividades online e presencias dos cursistas matriculados nos cursos abaixo relacionados.

**RESOLVE:****Art. 1º. CONVOCAR** a professora **NADIR SIMPLÍCIO JUSTINO NODIMATU**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar tutoria em caráter temporário, com fundamento no acordo de Cooperação Técnica nº 004/2022, que celebram o Instituto Federação de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul – IFMS e Prefeitura Municipal de Glória de Dourados. Com base na Lei nº 8.666/93, especificamente o que estabelece artigo 116§ 1º, incisos I, II, III, IV, e no decreto 6.170/2007.

, na condição de “TUTORA” para os cursos de Operador de Computados e Vendedor, no período de 6 meses, com início dia 13/04/2022 e termino dia 13/10/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE ABRIL DE 2022.****Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha****Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - GLORIA DE DOURADOS - MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, de 12 de Abril de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARLENE MARTINS NARDO BOTELHO	112.757.598-82	9079 /00043/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Edilson de Azevedo	Matrícula: 00000191
Cargo: Fiscal de Tributos Municipais / 118	Assinatura:

Data de afixação: 12/04/2022

Data de desafixação: 27/04/2022



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - GLORIA DE DOURADOS - MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, de 12 de Abril de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARLENE MARTINS NARDO BOTELHO	112.757.598-82	9079 /00044/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Edilson de Azevedo	Matrícula: 00000191
Cargo: Fiscal de Tributos Municipais / 118	Assinatura:

Data de afixação: 12/04/2022

Data de desafixação: 27/04/2022



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - GLORIA DE DOURADOS - MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 12 de Abril de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIA DE FATIMA AQUINO LEITE	048.436.731-53	9079 /00042/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Edilson de Azevedo	Matrícula: 00000191
Cargo: Fiscal de Tributos Municipais / 118	Assinatura:

Data de afixação: 12/04/2022

Data de desafixação: 27/04/2022



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - GLORIA DE DOURADOS - MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 12 de Abril de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIA DE FATIMA AQUINO LEITE	048.436.731-53	9079 /00041/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Edilson de Azevedo	Matrícula: 00000191
Cargo: Fiscal de Tributos Municipais / 118	Assinatura:

Data de afixação: 12/04/2022

Data de desafixação: 27/04/2022